

# ÂNODO DE SACRIFÍCIO: A POBREZA E A INDIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O CRÉDITO – POBRE NÃO COMPARTILHA RIQUEZA E NEM CONHECIMENTO

*Sandra Paula Dias Gama<sup>1</sup>*

**Resumo:** O presente artigo busca enfatizar a dificuldade que o pobre enfrenta ao tentar sair da situação de pobreza. Os recursos e o conhecimento não são compartilhados, o submetendo a falta de liberdade e a uma situação de indignidade humana. Aborda questões históricas relacionadas a pobreza que marcaram época trazendo a reflexão da falta de acesso a condições justas de trabalho consequente remuneração e acesso financeiro que fazem parte dos direitos humanos, capaz de gerar mudança de vida e retirar indivíduos e suas famílias da situação de privação. Remonta a necessidade dos pobres terem acesso a recurso, trabalho e a grupos que possibilitem a transferência de conhecimento, mesmo através de aconselhamentos que lhes mostrem um novo viés e capacidade de viver de forma próspera.

**Palavras-chave:** Pobreza; Equidade Social; Mínimo Existencial; Desenvolvimento; Direito Humano.

---

<sup>1</sup> Mestranda PPGHE USP, e-mail: [sanpaula@usp.br](mailto:sanpaula@usp.br), professora de finanças, empreendedorismo e crédito em condição de risco. Agência Financiadora CAPES

## 1. Introdução

A dificuldade que algumas pessoas enfrentam por não conseguirem sair da zona da pobreza mesmo com a existência de programas sociais desenvolvidos e implementados pelos governos ou organizações filantrópicas, gerou a iniciativa de desenvolver esse trabalho que expõe a pobreza<sup>2</sup> frente a dificuldade de compartilhar riquezas em virtude da obstrução que lhe é imposta por sua condição de subdesenvolvimento humano.

A análise ao questionamento: pobre não tem liberdade para escolher e para participar em “pé de igualdade”, não tem acesso e não compartilha riquezas, saúde e educação, logo não alcançará o ambiente de trabalho.

Este estudo busca retratar a dificuldade das pessoas que vivem em situação de pobreza repercutido também pela exclusão social, alcançar o conhecimento e condições que possibilitem sua melhora de vida.

A condição desumana, onde a violação aos direitos humanos está presente, desde o cenário econômico, político, saúde, educação e mesmo acesso ao sistema financeiro impossibilitando que o indivíduo tenha respeitado seu direito à liberdade humana.<sup>3</sup>

Nesse sentido a primeira parte desse artigo trata de aspectos históricos e faz um recorte da Inglaterra no século XVI e remonta a ideia de tratamento que era dado aos pobres.

Na segunda parte apresenta a pobreza em várias fases do desenvolvimento e da sociedade brasileira, não de forma exaustiva e sim exemplificativa, pois a intenção é focar a situação do país diante deste sério problema social.

O último segmento aborda os conceitos do mínimo existencial e da dignidade da pessoa humana, dada principalmente pela falta de acesso ao trabalho.

O caminho investigativo se fará a partir de pesquisa bibliográfica, seletiva e crítica de obras que tratam dos aspectos analíticos sobre o tema proposto.

## 2. O conceito de pobreza

A conscientização as características que permeiam a situação de pobreza, em alguns recortes históricos que já demonstram a preocupação do homem frente a essa situação de dificuldade, cujo problema se alastra pelos séculos e sua incapacidade de usar seus esforços para uma solução plausível.

A pobreza<sup>4</sup> existe desde o início da civilização. “Os pobres e debilitados são aqueles das classes baixas e dominadas, aqueles que não detêm nem o poder e nem o saber.” (Jr 5, 4-

2 Nível baixo de renda ou consumo, subdesenvolvimento humano, exclusão social, vulnerabilidade, falta de recursos, necessidades básicas não atingidas, privação.

3 Amartya Sen, Desenvolvimento como liberdade. 1. Ed. São Paulo: Ed. Schwarcz S.A, 2019

5). Assim como vemos nas leis instituídas pela bíblia, orientando a tratativa para esse grande grupo de pessoas, cujas diretrizes existiram para lidar com esse problema, mas a ação eficiente nos distancia de uma mudança significativa, o que representa responsabilidade e consciência política e social.

Se alguém do seu povo empobrecer e não puder sustentar-se, ajudem-no como se faz ao estrangeiro e ao residente temporário, para que possa continuar a viver entre vocês. Não cobrem dele juro algum, mas temam o seu Deus, para que o seu próximo continue a viver entre vocês. Vocês não poderão exigir dele juros nem emprestar-lhe mantimento visando a algum lucro. (Lv 25, 35-38)

Sempre haverá pobres na terra. Portanto, eu ordeno a você que abra o coração para o seu irmão israelita, tanto para o pobre como para o necessitado de sua terra. (Dt 15:11)

Quando fizerem a colheita da sua terra, não colham até as extremidades da sua lavoura nem ajuntem as espigas caídas de sua colheita. Não passem duas vezes pela sua vinha nem apanhem as uvas que tiverem caído. Deixem-nas para o necessitado e para o estrangeiro. (Lv 19, 9-10)

A preocupação sempre colocada em segundo plano a forma de atuar com a pobreza, demonstrando uma falta de interesse dos governantes e da própria sociedade em atuar de forma eficaz junto ao problema, justificando a falta de igualdade humana, por questões dadas pelos desígnios de Deus.

A pobreza passou a ser vista como algo destinado aos não escolhidos, de quem não encontrou no trabalho e conseqüente sucesso o verdadeiro sentido, a mendicância aceita e até valorizada nas idades medievais, passou a não encontrar mais sentido na nova sociedade, o sucesso já seria predestinado como bem trazido a tona por Weber (2004 p. 84) “dava-lhe a confortável certeza de que a distribuição desigual da riqueza do mundo era uma disposição especial da Divina Providência que, com estas diferenças e com a graça particular, visava suas finalidades secretas, desconhecidas dos homens.”

Por meio de um recorte histórico temporal, verifica-se que na Inglaterra séc XVI, havia se instituído leis que tinham como objetivo a organização do trabalho e lidar com a pobreza. (POLANYI, 2012, p. 93)

4 A palavra “pobre” veio do latim *pauper*, proveniente de pau= “pequeno” e pário = “dou à luz”. Originalmente referia-se a terrenos agrícolas ou gado que não produziam o desejado. Havendo, na atualidade, várias terminologias utilizadas para denominar a pobreza, sendo algumas: nível baixo de renda ou consumo, subdesenvolvimento humano, exclusão social, vulnerabilidade, falta de recursos, necessidades básicas não atingidas, privação.

A *Poor Law*<sup>5</sup> decretava que todos os pobres capacitados deviam trabalhar para se sustentar e cabia às paróquias de cada lugar providenciar o trabalho, cobrando impostos e taxações sobre ricos e arrendatários para o sustento dos asilos de pobres. As paróquias controlavam a vida dos pobres, chegando, inclusive, a impedir o deslocamento deles para outros lugares. Vale ressaltar que não era em todas as paróquias que havia asilos de pobres e grande número delas não dispunha de recursos razoáveis para ocupar, de forma útil, o homem capaz. (Apud FERNANDES, 2017)

De alguma forma a preocupação para lidar com o problema relacionado a pobreza que era direcionado a determinados grupos, que deveriam através dos seus impostos subsidiar a penúria dos que não tinham condições de alcançar o mínimo para a sua sobrevivência.

Sempre que a família do homem pobre se via atingida pelo desemprego ou pela doença tornava-se um problema regulado pela Lei dos Pobres (VIANNA, 2002).

Mesmo em casos extremos, a intervenção do Estado limitava-se à prescrição das formas de atender à subsistência desse homem, da qual se ocupavam instituições supervisionadas pelos contribuintes ingleses, que não deixavam e nem impediam que a exploração e a condução degradante frente a condição dos trabalhadores fossem observadas, como exemplificada em 1845 – Inspeção das fábricas – constatava-se que a condição dos trabalhadores era algo muito agourento. O estado pouco fazia para retirar as pessoas da miséria, pois se entendia como algo regulado pela Lei dos pobres (Instituições supervisionadas pelos contribuintes ingleses)<sup>6</sup>.

A classe trabalhadora era miserável, a classe média inglesa, em particular a classe industrial que se enriquece diretamente com a miséria dos operários, nada quer saber dessa miséria, transferindo à classe proprietária, classe industrial, a responsabilidade moral por essa miséria (ENGELS, 2007, p.61), gerando grande insatisfação e revolta da classe operária.

Assim na morte como na vida: os pobres são enterrados do modo mais desrespeitoso, como animais abandonados. O cemitério dos pobres de St. Bride, em Londres, é um local sem árvores utilizado como campo-santo desde os tempos de Carlos II e cheio de montes de ossadas. Todas as quartas-feiras, os cadáveres de pobres são lançados numa fossa de catorze pés de profundidade, o pastor declama rapidamente sua litania e a fossa rece-

5 A *Poor Law* surgiu em 19 de dezembro de 1601, pelas mãos da rainha Elizabeth ou Isabel I (1533- 1603), formulada sobre quatro princípios: a) a obrigação do socorro aos necessitados; b) a assistência pelo trabalho; c) o imposto cobrado para o socorro aos pobres; d) a responsabilidade das paróquias pela assistência de socorros e de trabalho. Em 1834, sofreu notável reformulação por meio da chamada “nova lei dos pobres”.

6 Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2182>> Acesso em: 16 jan. 2021

be uma camada de terra; na semana seguinte, repete-se a operação - e assim até que a fossa esteja cheia. O mau cheiro da putrefação empestia toda a vizinhança.<sup>7</sup>

De acordo com (MALTHUS, 1982, p. 282-299) – contrário a lei dos pobres:

- Aumenta o salário além do nível da subsistência, gera ócio e desperdício com bebidas
- Aumentará o nível da população sem o conseqüente aumento de produção de alimentos
- Um pobre pode casar, com pouca perspectiva de sustentar sua família – leis criam pobres que mantém – Anôdo do sacrifício que vivem. (Apud FERNANDES, 2017)

No que permeiam as leis direcionadas aos pobres, o mesmo tratamento é dado para todos, mas assim como mencionado por Aristóteles “Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade”, ou seja, as diferenças precisam ser respeitadas.

### 3. A pobreza gerada pelo desemprego no Brasil

A pobreza vem aumentando e impactando de forma negativa os indicadores durante a pandemia, conforme levantamentos feitos pela FGV.

**Pobreza** – A proporção de pessoas com renda abaixo da linha de pobreza de R\$ 261 por pessoas era, antes da pandemia, 10,97%, passando em setembro 2020 o melhor ponto da série função da adoção do Auxílio Emergencial pleno para 4,63%, 9,8 milhões de brasileiros. No primeiro trimestre de 2021 função do Auxílio Emergencial suspenso, atinge 16,1% da população. 34,3 milhões de pobres correspondendo a 25 milhões de novos pobres. Finalmente com a adoção do novo auxílio em escala reduzida com duração limitada a partir de abril de 2021 com alguma retomada 12,98%, 27,7 milhões de pobres pior do que antes da pandemia do Covid.

**Desigualdade em alta** – O índice de Gini que já havia aumentado de 0,6003 para 0,6279 entre os quartos trimestres de 2014 e 2019 saltou na pandemia atingindo 0,640 no segundo trimestre de 2021 acima de toda série histórica pré-pandemia<sup>8</sup>.

7 ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. 2007, p. 62

8 FGV Social. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/destaques/fgv-social-lanca-pesquisa-desigualdade-de-impactos-trabalhistas-na-pandemia>> Acesso em 16.01.2022.

A globalização favorece a competitividade e países como o Brasil, ficam a mercê da falta de estrutura e conhecimento tecnológico para o desenvolvimento de produtos e serviços que possam ser produzidos e comercializados.

A pobreza indica uma integração precária aos processos produtivos, designando uma parcela dos sem propriedades ou dos que dependem de uma ocupação na qual não conseguem vender sua capacidade de trabalho por um preço “justo”.

Desejo por uma vida melhor ou questão de sobrevivência, milhares de pessoas buscam oportunidades onde o número de cabine de trabalho é insuficiente, há uma alta procura pelas vagas.

Entende-se como argumentado por Singer (2002, p. 8).

Vantagens e desvantagens são legadas de pais para filhos e para netos. Os descendentes dos que acumularam capital ou prestígio profissional, artístico, etc, entram em competição econômica com nítida vantagem em relação aos descendentes dos que se arruinaram, empobreceram e foram socialmente excluídos. O que acaba produzindo sociedades profundamente desiguais.

Vários exemplos poderiam ser citados para mencionar o quão é difícil se colocar ou recolocar-se no mercado de trabalho. Alguns indivíduos são realmente esquecidos até pelos indicadores, depois de tanta labuta deixam de procurar emprego, tentam ser vendedores ambulantes ou atualmente motoristas de aplicativos, como uma solução para uma economia voltada ao lucro exacerbado da classe dominante, explicado por Singer (1999, p. 31).

O capitalismo está atualmente passando por uma ampla transformação nas relações de produção, desencadeada pela desindustrialização e pelo desassalariamento. O aumento brutal do desemprego é a primeira consequência. Mas todos compreendem ou ao menos intuem que este desemprego é conjuntural, temporário, transitório. A grande empresa capitalista, mergulhada em mercados globalizados, defende-se pela reestruturação. Dela resulta que apenas uma minoria de trabalhadores, que ocupa os lugares mais elevados da hierarquia ou que detém qualificações raras, continuará usufruindo plenamente da condição de empregado.

Tentar se recolocar depois de um tempo desempregado é uma jornada quase impossível, as empresas veem como um ponto negativo, pois os eficientes e competitivos não ficam por longo tempo desempregados, julgam como pessoas desanimadas, enfim como conseguiram sobreviver com tamanha dificuldade, estão extremamente sufocados, não se

enquadram mais em um ambiente transformador e competitivo, gerando uma nova classe de pobres, como trazido por Singer a nova pobreza do primeiro mundo (1999, p. 31).

A nova pobreza difere da antiga fundamentalmente por sua origem. Trata-se de pessoas que pertenciam à ampla classe média, que se criara em função das conquistas dos anos dourados, e que perderam seus empregos para robôs ou para trabalhadores de países periféricos.

Os efeitos traumáticos e indesejáveis enfrentados pelo desemprego mencionado por Sen (2019, p. 26):

[...] há provas abundantes de que o desemprego tem efeitos abrangentes além da perda de renda, como dano psicológico, perda de motivação para o trabalho, perda de habilidade e autoconfiança, aumento de doença e morbidez (e até mesmo das taxas de mortalidade), perturbação das taxas de mortalidade), perturbação das relações familiares e da vida social, intensificação da exclusão social e acentuação de tensões raciais e da assimetria entre os sexos.

Sem perspectivas de um emprego formal, muitos acabam iniciando seu negócio próprio, enfrentando bravamente seu despreparo empresarial e empreendedor e se deparam com outra dificuldade que o impede de conduzir sua atividade em razão da falta de crédito, reforçando a privação as facilidades econômicas aos menos favorecidos.

As economias mais desenvolvidas, já a tempos perceberam que o mundo está em mutação para as possibilidades e poder das micro e pequenas empresas, que são responsáveis por grande parte de sua arrecadação e principalmente geração de cabines de trabalho, no acumulado de 2021, os dados do novo Caged mostram que já foram criados no Brasil mais de 1,8 milhão de postos de trabalhos formais. As micro e pequenas empresas foram responsáveis por 1,3 milhão (70%) dessas vagas, enquanto as médias e grandes empresas geraram por pouco mais de 413 mil (22%)<sup>9</sup>, demonstrando a necessidade de uma renovação dos modelos econômicos e prioridades políticas para as micro e pequenas empresas.

Se utilizando de que os pequenos quando detém conhecimento e subsídios transformam, esclarecidos assim por Sen, (2019, p. 39).

9 Disponível em: <[https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-09/pequenos-negocios-lideram-geracao-de-novos-empregos-em-julho#:~:text=No%20acumulado%20de%202021%2C%20os,de%20413%20mil%20\(22%25\)](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-09/pequenos-negocios-lideram-geracao-de-novos-empregos-em-julho#:~:text=No%20acumulado%20de%202021%2C%20os,de%20413%20mil%20(22%25)>)>. Acesso em 17/01/2022

Essas facilidades são importantes não apenas para a maneira como as pessoas conduzem suas vidas privadas, mas também para maior participação efetiva em atividades econômicas e políticas. Por exemplo, analfabetismo poder ser uma grande barreira para participação em atividades econômicas [...]. De maneira similar, a participação política pode ser prejudicada pela incapacidade de ler jornais ou de comunicação escrita com outros envolvidos em atividades políticas.

A preocupação ao desenvolvimento e estímulo ao micro empreendedorismo é um dos caminhos que poderá levar o Brasil ao desenvolvimento e geração de trabalho, desde que estimulado e subsidiado pelo governo, principalmente com relação ao crédito com taxas justas que possibilite investimento do empreendedor ao negócio.

#### 4. O mínimo existencial da dignidade da pessoa humana

A pobreza, priva o ser humano de suas necessidades básicas e de sua liberdade, devendo se levar em consideração a baixa renda e outros indicadores, para uma análise mais aprofundada. Assim a visão de pobreza cingia-se ao poder econômico da pessoa, mas no século XX inicia-se um novo entendimento a condição de pobreza, atrelada ainda à situação econômica, mas agora aditivada ao fato de que a condição primeira da pobreza está atrelada ao impedimento de ter acesso a outros fatores inibidores<sup>10</sup> da perpetuação da pobreza.

Segundo (Sen, 2010, p. 121),

[...] a) a pobreza pode sensatamente ser identificada em termos de privação das capacidades, com a abordagem concentrando-se em privações intrinsecamente importantes, em contrapartida com a renda baixa, cujo valor é apenas de forma instrumental; b) existem outras influências sobre a privação de capacidades, portanto sobre a pobreza real, além do baixo nível de renda, já que esta não é o único instrumento de geração de capacidades; c) a relação instrumental entre baixa renda e baixa capacidade é variável entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos, aduzindo que o impacto da renda sobre as capacidades é contingente e condicional .

Logo os vários direitos que deveriam ser assegurados ao pobre, ressaltamos aqui o acesso ao crédito capaz de gerar inúmeras atividades empreendedoras e fomentar uma economia de transformação, segundo Sen (2019, p. 16).

<sup>10</sup> [...] renda; educação; saúde; alimentação/nutrição; acesso à água potável/saneamento; trabalho/emprego; habitação e ambiente onde vive; acesso a ativos (crédito); acesso a mercados; participação na comunidade/bem-estar social



O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

Há um aumento de riqueza na mão de poucos, e o mundo nega liberdades elementares como acesso a crédito através de bancos, a um vasto número de pessoas que ficam a deriva em uma sociedade que os priva de suas condições elementares, segundo Sen (2019, p. 17).

Às vezes a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico.

Devido a falta de acesso aos bancos, os pobres sem escolha entram no processo de agiotagem é algo que afeta fortemente e dificulta a condição de desenvolvimento dos mais necessitados assim como tratado por Yunus, (1999, p. 20) “Toda sociedade tem seus agiotas. Nenhum programa econômico poderá deter o processo de alienação dos pobres enquanto estes permanecerem subjugados aos agiotas”.

Um sistema violento e exploratório que se distancia da justiça, devido a falta de acesso aos serviços bancários e nos remete a Sen quando esclarece sobre as facilidades econômica, (2019, p. 59).

São as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca. [...] A disponibilidade de financiamento e o acesso a ele podem ser uma influência crucial sobre os intitamentos que os agentes econômicos são efetivamente capazes de assegurar. Isso se aplica em todos os níveis, de grandes empresas (onde podem trabalhar centenas de milhares de pessoas) a estabelecimentos minúsculos que operam com base em microcréditos. Um arrocho no crédito, por exemplo, pode afetar gravemente os intitamentos econômicos que dependem desse crédito.

Ao longo dos séculos houve um desenvolvimento significativo em relação a facilidade de obtenção de crédito que vem se estabelecendo nas economias. As formas de trocas foram sendo substituídas para facilitar as transações, ouro, prata, letras de câmbio.

Em muitos casos, a expansão do crédito resultou do desenvolvimento de substitutos para o que anteriormente era o dinheiro tradicional.

Percebe-se que as instituições foram buscando ao longo da história reduzir os custos de transação e o enforcement, com custos de oportunidades cada vez mais eficientes, como vemos nas palavras de (Kindleberger e Aliber, 2005, p.66).

A inferência desses exemplos é que a expansão do crédito não é uma série de acidentes, mas um desenvolvimento sistemático que continuou por várias centenas de anos, na medida em que os mercados participantes procuravam reduzir os custos das transações e da participação liquidez e saldos monetários.

Dada sua importância econômica, precisamos ressaltar a dificuldade de acesso ao microcrédito aos pobres, e as altas taxas de juros embutidas nessas transações, que dificultam o real aproveitamento final desse recurso.

A cobrança das altas taxas de juros no Brasil, resultado do segundo maior spread bancário do mundo (só perdendo para Madagascar)<sup>11</sup>, impossibilita empréstimos cujas taxas sejam justas e nos distancia de países competitivos.

O spread composto por inadimplência, (devido as altas taxas de juros e as leis que favorecem os “maus pagadores”), o Brasil é um dos países com as mais altas taxas de inadimplência), a concentração bancária que dificulta a concorrência (temos hoje cinco bancos detentores de poder), os juros, a inflação e principalmente a carga tributária<sup>12</sup>.

As altas taxas de juros dificultam a vida de qualquer cidadão brasileiro, prejudicando fortemente os empreendedores que enfrentam riscos de toda natureza.

Um sistema bancário como o brasileiro, que se distancia da equidade devido à falta de acesso dos mais necessitados aos serviços bancários fundamentais para a superação da desigualdade reforça a marginalização dos mais pobres. Portanto, é preciso gerar oportunidades para essa população, como defende Sen (2019, p. 59):

São as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca. [...] A disponibilidade de financiamento e o acesso a ele podem ser uma influência crucial sobre os intitamentos que os agentes econômicos são efetivamente capazes de assegurar. Isso se aplica em todos os níveis, de grandes empresas (onde podem trabalhar centenas de milhares de pessoas) a estabelecimentos minúsculos que operam com base em microcréditos. Um

11 Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/spread-bancario-do-brasil-e-o-20-mais-alto-do-mundo-entenda-por-que/>. Acesso 17/01/2021.

12 Disponível em: <https://www.creditas.com/exponencial/spread-bancario/>. Acesso 27.06.2021

arrocho no crédito, por exemplo, pode afetar gravemente os intitamentos econômicos que dependem desse crédito.

Com a pandemia veio à tona que 34 milhões de brasileiros não têm acesso a bancos, conforme dados de 2020 do Instituto Locomotiva, divulgados pelo jornal Valor Econômico. A disponibilização do auxílio emergencial levou parte dessa população a uma semibancarização, mas não foi um processo significativo, já que essa parcela utiliza as instituições financeiras apenas para sacar o dinheiro do benefício<sup>13</sup>.

Com objetivo de facilitar as operações para fim da maximização do patrimônio e poder, mesmo com artifícios especulativos, em alguns casos aceitos pelos mercados.

Segundo Metri (2007, p. 22) “mais propriamente no que se refere às decisões dos capitalistas em relação a melhor estratégia que são capazes de formular para seguirem em sua busca permanente pela valorização e pela defesa de sua riqueza patrimonial.”

O aceite a essa situação de normalidade exploratória, como forma enraizada a uma cultura de séculos respondidas através de recortes a alguns momentos históricos e descritos pelo desenvolvimento mercantil e sua necessidade de crédito.

---

13 Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/auxilio-emergencial-mostrou-que-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-aos-bancos/>. Acesso 27.06.2021